CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CIB - AM
Publicado no diário oficial
27/05/10
Pub. diversas
Pág. 12

RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a habilitação do município de Itapiranga destinados à implantação da Politica Nacional de Gestão Estratégica para a Qualificação da Gestão do SUS - PARTICIPA SUS - 2009

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 210ª Reunião (160ª Ordinária), realizada no dia 26.04.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 05392/2010-SUSAM, trata da habilitação do município de Itapiranga para transferência de recursos federais destinados à implantação da Política PARTICIPA SUS;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.344/2009/MS/GM, de 06.10.2009, regulamenta em seu Art. 1º, as condições para a transferência de recursos financeiros federais de custeio, inseridos no componente para Qualificação da Gestão do SUS, no que diz respeito às ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema, Ouvidoria e Participação e Controle Social no SUS;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Itapiranga está apta a receber o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) disponibilizados na referida Portaria;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, tendo em vista que as ações previstas na Portaria nº 2.344/2009-GM/MS, estão prevista no Plano Municipal de Saúde, conforme a Resolução do CMS de Itapiranga nº 001/2010.

RESOLVE:

CONSENSURAR a aprovação da habilitação do município de Itapiranga destinados à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica para a qualificação do SUS - PARTICIPA SUS - 2009.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de abril de 2010.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 052/2010 datada de 26 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde